



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.25.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.25.1.
A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 20 de fevereiro de 2019 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA DE CÓPIA, MONOCROMÁTICO E COLORIDO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL REALIZADOS EM PROGRAMAS DE DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR COM ARQUIVOS DE EXTENSÕES VARIADAS EM PAPEL OFF SET BRANCO, GRAMATURA DE 75/M², COM TAMANHOS PERSONALIZADOS, DOBRADO CONFORME PADRÃO A4, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 07 de fevereiro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2018.14.11.1

CONTRATO: 2019.02.07.3 / **DATA DE ASSINATURA:** 07 DE FEVEREIRO DE 2019. / **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2019. / **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE UNIFORMES DE FÚTEBOL EM PROL DAS ATIVIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Dotação Orçamentária 2601.27.812.0521.2.132. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – Wilemar Pereira Xavier Lima e M.M. CONFECÇÕES LTDA – EPP - Gracyele Siqueira Nunes Nogueira, CPF Nº.764.692.203-04. / **VALOR:** R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais).

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1312001/2018 - GP CRATO/CE, 13 DE DEZEMBRO DE 2018

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem à cidade de Fortaleza/CE, para participar de audiência junto ao SISAR-CAGECE, bem como protocolar consulta junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos dias 17 e 18 de dezembro de 2018.

NOME	ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	263.196.163-34	PERÍODO	17 e 18/12/2018.
CARGO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	QUANTIDADE	02 (duas)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de dezembro de 2018.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2401001/2019 - GP
CRATO/CE, 24 DE JANEIRO DE 2019**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem para participar de reunião sobre transporte escolar, com a Secretária de Educação do Estado do Ceará, no dia 25 de janeiro de 2019, em Fortaleza-CE.

NOME	TEREZA MONICA VIANA DE CASTRO	DESTINO	FORTALEZA-CE
CPF	172.733.663-15	PERÍODO	25/01/2019
CARGO	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2019.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1701001/2019 - GP
CRATO/CE, 17 DE JANEIRO DE 2019.**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, a fim de participar de reunião para tratar sobre a adesão do Município de Crato ao Cinturão Digital, no dia 18 de janeiro de 2019 em Fortaleza-CE, junto a ETICE.

NOME	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	261.069.143-20	PERÍODO	18/01/19
CARGO	SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (à) servidor (a) acima qualificado (a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2019.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 03 /2019 – CGGCM.
Crato-CE, 08 de fevereiro de 2019.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO SINDICÂNCIA.

CONSIDERANDO a grande demanda de trabalho nesta Corregedoria e conseqüentemente a inviabilidade de conclusão da sindicância na data aprazada;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de apuração dos fatos apostos na denuncia, inclusive a oitiva do denunciado e outros que se fizerem necessários ao deslinde da questão controvertida;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo preestabelecido para conclusão dos trabalhos;

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, nomeada pela portaria no. 0607001/2017-GP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120 da Lei Nº 2.867 de 29 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo preestabelecido no art. 3º da Portaria Nº 57/2018 para continuidade dos atos processuais e conclusão processual por 06 (seis) meses;

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27 de agosto de 2018.

Publique-Se no Diário Oficial do Município para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

JANE EYRE RIBEIRO MACEDO
CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 04/2019 – CGGCM.
Crato-CE, 08 de fevereiro de 2019.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

CONSIDERANDO a grande demanda de trabalho nesta Corregedoria e conseqüentemente a inviabilidade de conclusão da sindicância na data aprazada;

CONSIDERANDO que o servidor indiciado compareceu a primeira audiência sem está acompanhado de advogado, e durante esta manifestou interesse em constituir;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de apuração dos fatos apostos na denúncia, inclusive a oitiva do denunciado e outros que se fizerem necessários ao deslinde da questão controvertida;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo preestabelecido para conclusão dos trabalhos;

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, nomeada pela Portaria nº 0607001/2017-GP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 133 e 130 e 140 da Lei Nº 2.867 de 29 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo preestabelecido no art. 3º das Portarias Nº 86/2018- CGGCM; e 99/2018-CGGCM, para continuidade dos atos processuais e conclusão, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem ao término do prazo das portarias supramencionadas.

PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

**JANE EYRE RIBEIRO MACEDO
CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL**

**RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO EFETIVO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO
CRATO/CEARÁ.**

A Comissão de Avaliação de Desempenho da Guarda Civil Metropolitana do Crato/CE, nomeada pela Portaria nº 0607002/2017, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 61 da Lei Municipal nº 3.225/2016 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR), segundo o qual a avaliação de desempenho será a forma para se obter a nota individual e contabiliza as notas válidas para o enquadramento na carreira da Guarda Civil Metropolitana, e confeccionada a classificação em ordem decrescente de pontuação;

RESOLVE:

Publicar o Resultado Final da Avaliação de Desempenho do efetivo da Guarda Civil Metropolitana do Crato, conforme disposto no Art. 36, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, Lei nº 3.225/2016.

NOME	TEMPO DE SERVIÇO	COMPORTEAMENTO	ESCOLARIDADE	TÍTULOS	TAF	PONTUAÇÃO GERAL
ALFREDO CARDOSO DA SILVA NETO	20	20	15	30	28	113
FABIO SALES SANTOS	20	20	15	20,5	30	105,5
FRANCISCO FRANCIMAR S. DE SOUSA	20	20	10	30	22	102

JOSE ROSINAN GUEDES DA SILVA	20	20	15	18,5	28	101,5
PAULO SERGIO DOMINGOS FEITOSA	20	20	10	29,5	22	101,5
JOSE RODRIGO MARQUES DA HORA	20	20	10	25,5	24	99,5
CICERO LUIZ DE SANTANA NETO	20	20	10	24,5	24	98,5
JOSE PEREIRA TELES	20	20	10	28	20	98
CICERA MARIA V. DO NASCIMENTO	20	20	10	27	20	97
CANDIDO SILTON AMORIM CASELLI	20	20	10	30	16	96
THIAGO JOSE OLIVEIRA E SILVA	20	20	10	30	14	94
ARIVALDO BARBOSA FRUTUOSO	20	20	10	21	22	93
PEDRO EDUARDO LEITE DA SILVA	20	10	10	30	22	92
FRANCISCO VERICIO ROQUE SILVA	20	20	10	15	26	91
JOSE NIKLEIBY LINHARES ANTUNES	20	20	10	22,5	18	90,5
MARCOS CLAUDIO DA SILVA	20	20	10	18	22	90
MAURICIO LOPES FERREIRA	20	20	10	20	20	90
CLAUDIOMAR CICERO DE SOUZA	20	20	20	9,5	20	89,5
DUILIO DUARTE PINHEIRO QUESADO	20	20	10	15	24	89
FRANCISCO LUIZ ROMÃO DE SOUSA	20	20	10	9,0	30	89
ANTONIO MARCOS G. RODRIGUES	20	20	20	8,0	20	88
JOÃO PAULO SHIRLAIDY B. FETTOSA	20	20	10	22	16	88
CICERO FIGUEIREDO DE SOUSA	20	20	10	11	26	87
JOSE ROBERTO RODRIGUES ALVES	20	20	10	8,5	28	86,5
SERGIO AQUINO DA SILVA	20	20	10	08	28	86
FRANCISCO TAVARES MOREIRA	20	20	10	25	10	85
ACLECIO RODRIGUES MONTEIRO	20	20	10	4,5	30	84,5
CICERO HELTON DA SILVA	20	20	10	15,5	18	83,5
JOÃO CARLOS TAVARES MUNIZ	20	20	10	7,5	26	83,5
MAURICIO SALES SILVA	20	20	10	10,5	22	82,5
PEDRO GEREMIAS BATISTA	20	20	10	8,5	24	82,5
RUBENS FERREIRA BATISTA DA SILVA	20	20	20	21,5	-	81,5
CICERO MARCONDES ALVES DE SALES	20	20	10	3,0	28	81
LUCIMAR RAMIRO AUGUSTO CHAVES	20	20	-	14,5	26	80,5
ADRIANO ALVES SILVA	20	20	10	10	20	80
EUCLIDES ROMÃO DA FONSECA	05	20	15	16	24	80
JOSE GUEDES DA SILVA NETO	20	20	10	13	16	79
GILBERTO ANASTACIO DA COSTA	20	20	10	6,0	22	78
ANTONIO ALBERICO CARDOSO DA SILVA	20	20	10	7,5	20	77,5
ARMANDO FERNANDES DE SOUZA	20	20	-	9,5	28	77,5
CICERO JOAQUIM DE LIMA	20	20	-	10,5	26	76,5
JOSÉ CICERO BRAZ DA SILVA	20	20	10	8,5	18	76,5
SILVIO CLAY PERREIRA DE SOUSA	20	20	10	12,5	14	76,5
RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA FILHO	15	20	10	21	10	76
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	20	20	-	23	12	75
CICERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA	20	20	15	16	04	75
FRANCISCO FETTOSA BIZARRIA	20	20	-	6,5	28	74,5
CARLOS PEDRO DA SILVA SANTOS	20	20	-	9,5	24	73,5
JOSE DENILSON SILVA BEZERRA	20	10	10	13,5	20	73,5
FRANCISCO WILSON SOARES DA SILVA	20	20	10	4,5	18	72,5
JOSE HENRIQUE DE SOUZA	20	20	20	12	-	72

JUCIVAN DO NASCIMENTO	20	20	-	02	30	72
PEDRO MOREIRA DE FREITAS	20	20	10	4,0	18	72
RAIMUNDO NOTATO ALCANTARA	20	20	10	-	22	72
FRANCISCO ENEAS PINHEIRO CARDOSO	20	20	-	15,5	16	71,5
JOÃO GOMES DA SILVA	20	20	-	13,5	18	71,5
ANTONIO SERGIO CARNEIRO TAVARES	20	20	10	1,0	20	71
KAIO FERNANDES BATISTA	20	20	10	6,5	14	70,5
MARCOS CRYSTIAN PEREIRA BRASIL	15	20	10	9,5	16	70,5
FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA	20	20	10	-	20	70
FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO	05	20	15	8,0	22	70
JUAREZ MARCONDES PEREIRA ALVES	05	20	20	05	20	70
MONICA DE OLIVEIRA LIMA G. A. LEAL	05	20	15	29,5	-	69,5
MURILO JANIO LEAL	05	20	15	9,5	20	69,5
ANTONIO MACARIO DOS SANTOS	20	20	10	6,5	12	68,5
JOSE JUSTINO MARINHO JUNIOR	20	20	-	6,5	22	68,5
RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA	20	20	10	4,5	14	68,5
VICENTE DA SILVA BEZERRA	20	20	10	-	18	68
RICARDO RIBEIRO ROCHA	15	20	10	6,5	16	67,5
ARNALDO PEREIRA DA SILVA	15	20	-	14	18	67
FRANCISCO HELENO NECO	20	20	-	5,0	22	67
JOAQUIM ANTONIO BARBOSA TELES	20	20	-	07	20	67
CICERO FERREIRA DA SILVA	20	20	-	4,5	22	66,5
KAIKA ALEXANDRE LEITE DA SILVA	15	10	10	05	26	66
ANTONIO FLAUDIANO O. DOS SANTOS	20	20	-	3,0	22	65
ALECIO RIBEIRO DA SILVA	20	20	-	-	24	64
ANTONIO NEILSON M. CLEMENTINO	20	20	-	-	24	64
JOSE VANDERIAM PEREIRA DE SOUSA	20	20	-	-	24	64
HILARIO GODOFREDO BATISTA FEITOSA	20	20	10	7,5	06	63,5
ROSALVO PEREIRA DA SILVA	20	20	-	3,5	20	63,5
CICERO DOMICIANO DA SILVA	20	20	15	8,0	-	63
PAULO CESAR ALVES FAVELA	20	20	10	13	-	63
ANTONIO BENTO COELHO	20	20	-	6,5	16	62,5
CICERO OLAVIO OLIVEIRA	15	10	-	17,5	20	62,5
CLAILTON DA SILVA	05	20	10	1,5	26	62,5
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA GOMES	15	20	-	5,5	22	62,5
CICERO TOMAZ DIAS	20	20	-	-	22	62
JOSE NAIRTON C. DOS SANTOS	20	20	-	08	14	62
LUIZ GUTEMBERG MARÇAL VITORIANO	20	20	10	12	-	62
JORGE LUIZ FERREIRA PEREIRA	20	-	10	5,5	26	61,5
LUZI MARCOS MOREIRA DA SILVA	05	20	10	10	16	61
MARIO JOANES SOUSA PEREIRA	20	10	10	08	12	60
LUIZ JACINTO DOS SANTOS FILHO	20	20	10	9,5	-	59,5
MARILIA GABRIELA LUDGERIO CARVALHO	05	20	10	10,5	14	59,5
FRANQUENO DA SILVA FREIRE	20	20	10	9,0	-	59
TIAGO FERREIRA VENTURA	05	20	10	14	-	59
ANTONIO CARLOS ALMEIDA SANTOS	20	20	10	8,5	-	58,5
AGAMENON CIRILO CORREIA	20	20	10	8,0	-	58
JOSE VALMIR LOURO	20	20	-	-	18	58

JOZUER DELMIRO DA SILVA	20	20	10	7,5	-	57,5
FRANCISCO ALVES	05	20	15	17	-	57
FRANCISCO MAICON ALENCAR PEREIRA	20	20	10	6,0	-	56
JAIR NUNES DE SOUSA	20	20	10	06	-	56
JOÃO BOSCO GONÇALVES DE SOUSA	20	20	-	-	16	56
PAULO LEONEL DA SILVA	20	20	10	06	-	56
HELENO PINTO DA SILVA	20	20	-	1,5	14	55,5
JOSE SEVERINO DA SILVA	15	20	-	-	20	55
JOSÉ ALBERTO CARDOSO VIANA	20	20	-	14	-	54
JOSE EDMILSON FERREIRA LIMA	20	10	-	06	18	54
LUCIANO LUCAS NUNES	20	20	-	-	14	54
FRANCISCO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA	05	20	10	8,0	10	53
FRANCISCO NILDO DE PAULA	15	20	-	-	18	53
ARMANDO JOSÉ DA SILVA	20	20	-	12,5	-	52,5
FABRICIO DAVID DA SILVA	20	20	10	2,5	-	52,5
FRANCISCO DOGIVALDO V. DA SILVA	20	20	-	0,5	12	52,5
CARLOS HENRIQUE SALU PEREIRA	20	10	10	-	12	52
CLAUDIO FERREIRA DOS PASSOS	20	20	10	2,0	-	52
JOSE RICARDO ARAUJO DE SOUZA	20	20	-	-	12	52
FRANCISCO RAIMUNDO MONTEIRO	15	20	10	6,5	-	51,5
JOSE FRANCIVALDO TELES	20	20	10	0,5	-	50,5
MARCOS ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	15	20	10	5,5	-	50,5
CARLOS ALBERTO CORREIA SILVA	20	20	10	-	-	50
FRANCISCO HELIO R. DE AQUINO	20	20	10	-	-	50
FRANCISCO LUIZ CORREIA RIBEIRO	20	20	10	-	-	50
FRANCISCO OTAVIO DA SILVA	20	20	10	-	-	50
GILBERTO PEREIRA ALVES	20	20	10	-	-	50
JOSÉ FLAVIANO FERREIRA TELES	20	20	10	-	-	50
MARCOS ANTONIO BESERRA TELES	20	20	10	-	-	50
OZEAS PINHEIRO LEITE FILHO	20	20	10	-	-	50
JOSE RIVALDO LUCAS BARBOSA	20	20	-	08	-	48
CICERO PEREIRA SALDANHA	20	20	-	6,5	-	46,5
EDILSON MIGUEL DA SILVA	20	20	-	6,0	-	46
JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	20	20	-	06	-	46
LUIZ SERGIO FLORENCIO DA SILVA	20	20	-	06	-	46
RAIMUNDO APOLONIO DOS SANTOS	15	20	10	-	-	45
AUGUSTO COMES DA SILVA	20	05	10	9,5	-	44,5
FRANCISCO ADRIANO DE S. NASCIMENTO	20	10	10	3,5	-	43,5
FRANCISCO ERILDO S. DE OLIVEIRA	20	20	-	2,5	-	42,5
JOSE NETO PESSOA	20	20	-	2,5	-	42,5
VALDIR MONTEIRO	20	20	-	2,5	-	42,5
JOSE ANTONIO DE MELO DUARTE	20	20	-	02	-	42
FLAVIANO DAVID DA SILVA	20	10	10	1,5	-	41,5
FRANCISCO IVAN DUTRA JANUARIO	20	10	10	1,5	-	41,5
JOSE EDNALDO DE CARVALHO	20	20	-	0,5	-	40,5
ADAUTO DE MELO ARAUJO	20	20	-	-	-	40
ADRIÃO GRIGORIO DOS SANTOS	20	20	-	-	-	40
AFONSO FIDELES DA SILVA	20	20	-	-	-	40

AILTON FERREIRA AMORIM	20	20	-	-	-	40
ANTONIO ALDENIR RODRIGUES	20	20	-	-	-	40
ANTONIO ALMIR FIDELIS DA SILVA	20	20	-	-	-	40
ANTONIO AVELINO SILVA	20	20	-	-	-	40
ANTONIO DE BRITO	20	20	-	-	-	40
ANTONIO EMANUEL FEITOSA VILAR	20	20	-	-	-	40
ANTONIO SOARES MATOS NETO	20	20	-	-	-	40
ANTONIO VICENTE BORGES	20	20	-	-	-	40
CICERO FERNANDES DA SILVA	20	20	-	-	-	40
CICERO ROMERIO DOS SANTOS	20	20	-	-	-	40
CICERO SOARES DA SILVA	20	20	-	-	-	40
CLAUDIO JOSE PEREIRA DA SILVA	20	20	-	-	-	40
DAMIÃO ROMÃO DE MORAIS	20	20	-	-	-	40
DANIEL FIGUEIREDO DE AQUINO	20	20	-	-	-	40
DOUGLAS DE SOUSA MANGUEIRA	20	20	-	-	-	40
EDILSON JOSÉ DO NASCIMENTO	20	20	-	-	-	40
EDNARDO TEIXEIRA	20	20	-	-	-	40
FRANCISCO AGOSTINHO DE SOUZA	20	20	-	-	-	40
FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO	20	20	-	-	-	40
FRANCISCO DE ASSIS MARIANO	20	20	-	-	-	40
FRANCISCO EDSON DE S. NASCIMENTO	20	20	-	-	-	40
FRANCISCO LOPES CORDEIRO	20	20	-	-	-	40
FRANCISCO MARCONDES BATISTA	20	10	-	-	10	40
FRANCISCO MAURICIO GOMES DE LIMA	20	20	-	-	-	40
FRANCISCO MUNIZ SANTANA	20	20	-	-	-	40
FRANCISCO RONALDO DA S. DE ALMEIDA	20	20	-	-	-	40
FRANCISCO SAVIO FELIPE NERI	20	20	-	-	-	40
GERALDO ALVES DE ALMEIDA	20	20	-	-	-	40
GIOVANNI ROMÃO PINHEIRO	20	20	-	-	-	40
IDVAL BRITO LEITE	20	20	-	-	-	40
INACIO ANTONIO DOS SANTOS	20	20	-	-	-	40
JANAILTON ALVES DA SILVA	20	10	10	-	-	40
JESUS SILVANO RODRIGUES DE SOUSA	05	05	10	04	16	40
JOCEMI PEREIRA MOREIRA	20	20	-	-	-	40
JONATHAN BEZERRA DE BRITO	20	20	-	-	-	40
JOSE AIRTON AMORIM DA FRANCA	20	20	-	-	-	40
JOSE CARLOS SOARES LOPES	20	20	-	-	-	40
JOSE DA ANUCIAÇÃO LIRA NETO	20	20	-	-	-	40
JOSE HERMANO DOS SANTOS	20	20	-	-	-	40
JOSE HOLANDA DA SILVA	20	20	-	-	-	40
JOSE JANUARIO DE MATOS	20	20	-	-	-	40
JUAREZ DE SOUSA BRASIL	20	20	-	-	-	40
LAERCIO LAURINDO AMORIM	20	20	-	-	-	40
LEONILSON SILVA PARENTE	20	20	-	-	-	40
LUIS MENDES FAUSTINO	20	20	-	-	-	40
LUIS PEREIRA CAVALCANTE	20	20	-	-	-	40
LUIZ DANIEL PALMEIRA	20	20	-	-	-	40
LUIZ PEREIRA MAIA	20	20	-	-	-	40

MARCELINO DA SILVA CIRILO	20	20	-	-	-	40
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	20	20	-	-	-	40
MARCOS WAGNER DE SOUSA	20	20	-	-	-	40
MIGUEL CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	20	20	-	-	-	40
OTAVIO FERREIRA FELIX	20	20	-	-	-	40
PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA	20	20	-	-	-	40
PEDRO DOMINGOS DA SILVA NETO	20	20	-	-	-	40
RAIMUNDO SIEBRA LIMA	20	20	-	-	-	40
ROGERIO PEREIRA DA SILVA	20	20	-	-	-	40
ROMILDO GONÇALVES LEITE	20	20	-	-	-	40
VICENTE AQUINO DA SILVA	20	20	-	-	-	40
WILSON DE JESUS CRUZ	20	20	-	-	-	40
ZILVAN ALVES FERREIRA	20	20	-	-	-	40
FRANCISCO DANIEL SILVA BEZERRA	20	05	-	10,5	04	39,5
ESPEDITO LOPES DE SOUSA	20	-	10	8,5	-	38,5
JOSE IRAN DE SOUSA E SILVA	20	-	10	08	-	38
FRANCISCO MARTINS DE ALMEIDA FILHO	15	20	-	2,0	-	37
JOSE MARIA DE BRITO	05	20	10	1,5	-	36,5
ALOISIO FERNANDES RODRIGUES	20	-	-	-	16	36
CARLOS ALBERTO CRUZ FELIX	20	-	-	-	16	36
ALCIDES FELISMINO DE SOUSA	05	20	10	-	-	35
ANTONIO MORENO DE SOUZA	15	20	-	-	-	35
ANTONIO ROBSON RIBEIRO BASTOS	15	20	-	-	-	35
CLODOALDO ANDRADE PINTO	15	20	-	-	-	35
FRANCISCO CORREIA DA SILVA	05	20	10	-	-	35
FRANCIVAL DE SALES SILVA COUTINHO	15	20	-	-	-	35
JOSE RODRIGUES DA SILVA	15	20	-	-	-	35
MANOEL APOLINARIO DE ARAUJO	15	20	-	-	-	35
ADEMY CAETANO DA SILVA	20	10	-	4,0	-	34
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	20	10	-	2,0	-	32
ANTONIO FABIO CESARIO DOS SANTOS	20	-	10	0,5	-	30,5
ANTONIO CARLOS ALEXANDRE PEREIRA	20	10	-	-	-	30
FRANCISCO ABIDORAL FREITAS LEITE	20	10	-	-	-	30
FRANCISCO HELIO DELMIRO	20	10	-	-	-	30
HUMBERTO FRANCISCO DA SILVA	20	10	-	-	-	30
JAILSON BARROS LOURO	20	10	-	-	-	30
CARLOS ALBERTO GALDINO FLORENTINO	05	-	-	-	22	27
AURELIO LIMAVERDE DE CARVALHO	05	20	-	-	-	25
FRANCISCO CARLOS FRANCELINO	20	05	-	-	-	25
FRANCISCO MANOEL P. DOS SANTOS	20	05	-	-	-	25
MARCUS VENICIO PINHEIRO	05	20	-	-	-	25
CARLOS ALBERTO BERNARDO SILVA	20	-	-	-	-	20
CARLOS JOSE PEREIRA DA SILVA	20	-	-	-	-	20
FRANCISCO CARLOS DOS S. SOARES	20	-	-	-	-	20
JOSE ELDO DELMIRO	-	20	-	-	-	20
JOSE FERREIRA DA SILVA NETO	20	-	-	-	-	20
FRANCISCO DEMONTIER F. NOGUEIRA	15	-	-	1,5	-	16,5

<p>_____ Presidente da Comissão Sec. Seg. Pública</p>	<p>_____ Corregedora Membro da Corregedoria</p>
<p>_____ Comandante Membro do Comando</p>	<p>_____ Membro Sec. Administração</p>
<p>_____ Vice-presidente do Sindicato Membro de entidade de classe</p>	<p>_____ Profissional de Ed. Física Membro da Administração</p>

ERRATA

Errata de classificação da avaliação disciplinar referente ao comportamento do GCM JOSÉ IRAN DE SOUSA E SILVA, publicada no Diário Oficial do Município Ano: 2019, Edição Nº 4101- CRATO-CE, devendo-se lê onde consta o Comportamento “BOM”, lê-se “REGULAR”.

Crato-CE, 08 de fevereiro de 2019.

JANE EYRE RIBEIRO MACEDO
CORREGEDORA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

PORTARIA Nº 2801001/2019 SEMADT
DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP.

RESOLVE:

Art.1º - Designar servidor para empreender a viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar da 60ª Reunião Ordinária do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Salgado - CSBH SALGADO a ocorrer no dia 27 de fevereiro de 2019 na Câmara de Vereadores de Aurora, localizada à Rua Dr. Guedes Martins, S/N - Araçá - Aurora/CE.

Nome: Paulo Klecius Botelho de Oliveira

CPF: 674.692.723 - 72

Cargo: Analista Ambiental

Lotação: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial

Destino: Aurora – CE

Período: 27 de fevereiro de 2019

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor Concedido: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente, no país mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, 28 de janeiro de 2019

Francisco de Brito Lima Junior
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
PORTARIA Nº 0303009/2017 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 2101001/2019- SME
CRATO/CE, 21 de Janeiro de 2019.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, e o Decreto Nº 420,3003/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Seminário sobre s Educação de Sobral, que acontecerá nos dias 24 e 25 de janeiro de 2019, em Sobral/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Crato-CE.

Nome: Francisca Tatiane Dino Noronha	Destino: Sobral/ CE
CPF: 777.894.743-91	Período: 24 e 25/01/2019
Cargo: gerente de Célula	Quantidade: 02 (duas)
Lotação: Secretaria de Educação	Valor da Diária: R\$ 210,00
Total Concedido: R\$ 420,00	

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação , em 21 de Janeiro de 2019.

Tereza Monica Viana de Castro
Secretária de Educação

**PORTARIA Nº 2101002/2019- SME
CRATO/CE, 21 de Janeiro de 2019.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005 e o Decreto Nº 2103003/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Seminário sobre s Educação de Sobral, que acontecerá nos dias 24 e 25 de janeiro de 2019, em Sobral/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Crato-CE.

Nome: Lúcio Júnior Silva	Destino: Sobral/ CE
CPF: 387.560.993-04	Período: 24 e 25 /01/2019
Cargo: Professor	Quantidade: 02 (duas)
Lotação: Secretaria de Educação	Valor da Diária: R\$ 120,00
Total Concedido: R\$ 240,00	

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação , em 21 de Janeiro de 2019.

Tereza Monica Viana de Castro
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**PORTARIA 2501001/2019
CRATO/CE, 25 de Janeiro de 2019.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017 de 21 de março de 2017 e o Decreto nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar de uma reunião no Tribunal de Contas do Estado, na cidade de Fortaleza/CE, dia 29/01/2019, para tratar de assuntos da municipalidade.

Nome: Taisa de Moraes Soares
CPF: 056.160.193-30
Cargo: Engenheiro Civil
Lotação: Secretaria de Infraestrutrua
Destino: Fortaleza-CE
Período: 29/01/2019
Quantidade: 01 (uma)
Valor da Diária: R\$ 120,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Crato, Secretaria Municipal de Infraestrutura, em 25 de Janeiro de 2019.

José Muniz de Alencar
Secretário Municipal de Infraestrutura
